

## MANIFESTAÇÃO ACERCA DO JULGAMENTO DE RECURSO ADMINISTRATIVO

Pregão Eletrônico nº 001/2026

Processo Administrativo nº 019/2025

Com base no julgamento do Processo Administrativo nº 019/2025, sob Modalidade Pregão Eletrônico nº 001/2026, que teve por objeto o **registro de preço para contratação de empresa especializada no fornecimento e instalação de Biodigestores Anaeróbicos para atender as necessidades dos Municípios Consorciados ao CIM Caparaó-ES**, a fim de obter a melhor proposta e que atenda a Administração Pública e ao Interesse Público, bem como, em respeito aos princípios previstos no artigo 5º da Lei Federal nº 14.133/2025, o julgamento do Recurso Administrativo e de acordo com a decisão ali proferida, **RATIFICO** a decisão da Pregoeira do CIM Caparaó-ES, juntamente com sua equipe de apoio, que decidiu pela **IMPROCEDÊNCIA** do recurso administrativo interposto pela empresa **HERMANNY E HERMANNY ENERGIA SUSTENTÁVEL LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 13.304.705/0001-44, mantendo a classificação da proposta e habilitação da empresa **EXATA CONSTRUTORA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 34.662.024/0001-28.

Muniz Freire-ES, 17 de abril de 2026.

**GESI ANTONIO DA SILVA JUNIOR**

**Presidente do CIM Caparaó-ES**